



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE
PROCESSOS-NOTURNO/EPOLI

ATA Nº 5914/2021 - CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)

Nº do Protocolo: 23066.033480/2021-69

Salvador-BA, 20 de julho de 2021.

**Ata da 94ª reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e
Automação de Processos da UFBA - CCECA**

Data : 16/07/2021

Local : <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/membros-cceca>

Horário : 17:00 às 18:00

Pontos de pauta (ordem do dia).

- | |
|------------------------------------|
| 1 - Informes |
| 2 - Lâurea para concluintes 2021.1 |
| 3 - Processos de alunos |
| 4 - O que ocorrer |

A sessão ordinária foi iniciada sob a presidência do Coordenador do CCECA, Prof. Daniel Diniz Santana, contando com o número legal de representantes da sessão, cujos membros presentes assinam a presente ata, passando à apreciação dos pontos de pauta como segue.

Sobre o primeiro ponto, procedeu-se os seguintes informes:

1. O REGPG está passando por atualização no CAE - Conselho Acadêmico de Ensino. A Escola Politécnica, em sua reunião da Congregação do dia 13/07, montou uma Comissão para avaliar a minuta que está em avaliação no CAE. Os Colegiados são convidados a apreciar a minuta e realizar comentários/contribuições. O Colegiado deve discutir em reunião extraordinária.
2. O Colegiado recebeu uma manifestação de reclamação número 23546.047481/2021-98 da Ouvidoria, referente ao período de integralização de um aluno do curso de engenharia de controle e automação de processos e o impacto na colação de grau. O coordenador apresentou os esclarecimentos.
3. A sessão colação de grau dos concluintes 2021.1 e (2) concluintes 2020.1 ocorrerá no dia 03/08/2021 às 09 h na sala virtual <https://meet.google.com/fqp-rhdo-wyh> (observação: o *link* pode sofrer alteração).

Sobre o segundo ponto, foi avaliado o pleito de láurea para os concluintes 2021.1 do curso de engenharia de controle e automação de processos. Após avaliação do histórico dos alunos, seguindo as definições da Resolução Nº 03/10, foi verificado que Lucas Almeida Mascarenhas atende aos requisitos dispostos no Art. 5, conforme destacado: (i) o aluno ingressou no curso apenas uma vez (§2º), (ii) o aluno ingressou através de vestibular (§3º), (iii) o aluno concluiu o curso em 6 anos (tempo mínimo) (§5º), (iv) o coeficiente de rendimento do aluno é 8,1 (§8º). Com base no exposto, por unanimidade, o Colegiado concede a láurea de melhor desempenho global ao concluinte Lucas Almeida Mascarenhas, matrícula 201510924.

Sobre o terceiro tópico, foram apreciados os seguintes processos de alunos:

Número do processo	Nome do aluno	Tipo	Parecer	Resultado

23066.025065/2021-31	SIVALDO COSTA DA ROCHA	Aproveitamento de estudos	Deferido	Aprovado
23066.031814/2021-60	CAIO LIMA CARVALHO	Aproveitamento de estudos	Deferido	Aprovado
23066.032540/2021-26	FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO	Aproveitamento de estudos	Deferido	Aprovado

Sobre o quarto tópico, foram discutidos dois tópicos:

1. O aluno Rafael Reis dos Santos Santana pleiteou que o curso de “Rotinas administrativas” de 56 h, realizado no SENAI, fosse aproveitado como atividade complementar na razão de 1:1 (seguindo o §1º do Art. 59 da Resolução 01/2017), pois o curso foi aproveitado na razão de 4:1 (seguindo o §2º do Art. 59 da Resolução 01/2017). O curso contempla as seguintes “disciplinas” (conforme nomenclatura indicada no documento comprobatório): (i) Atendimento ao Público (16 h), (ii) Comunicação oral e escrita (12 h), (iii) Informática (4 h), (iv) Organização e controle de documentos (8 h), (v) Planejamento e organização do trabalho (8 h), (vi) Relações Socioprofissionais, cidadania e ética (8 h). Após deliberação, o pleito do aluno foi deferido por unanimidade.
2. Sobre a atualização da lista de optativas, a prof. Vaninha Vieira dos Santos, Chefe do Departamento de Ciência da Computação, informou que o pedido era algo simples de resolver. No entanto, devido a aprovação do “Instituto de Computação, a partir do Departamento de Ciência da Computação”, todas as disciplinas envolvidas no pedido (ATA nº 92 de 28/05/2021, originando o ofício de protocolo 23066.028889/2021-63) terão seus códigos modificados, devido a mudança da unidade acadêmica. Assim, ela convidou o colegiado a aguardar a alteração dos códigos e realizar a alteração curricular com os códigos definitivos. Após deliberação, o Colegiado concordou com a sugestão.

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata por mim, Prof. Daniel Diniz Santana, que após lida e aprovada por todos os presentes, obteve as suas respectivas assinaturas.

(Assinado eletronicamente em 20/07/2021 14:29)

DANIEL DINIZ SANTANA
COORDENADOR
Matrícula: 2411885

(Assinado eletronicamente em 28/07/2021 12:12)

ELAIS CIDELY SOUZA MALHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2263350

(Assinado eletronicamente em 20/07/2021 14:53)

JOAO THIAGO DE GUIMARAES ANCHIETA E
ARAUJO CAMPOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2127904

(Assinado eletronicamente em 21/07/2021 10:03)

PAUL DENIS ETIENNE REGNIER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 4554528